

DECRETO Nº 3827 DE 09 DE JULHO DE 2010

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO À SRA. PIA OLGA DA SILVA, VIÚVA DO SERVIDOR APOSENTADO SR.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – De acordo com a Lei no. 1.580, de 20 de fevereiro de 1.987, fica concedida Pensão à senhora Pia Olga da Silva, viúva do servidor Sebastião Bernardes da Silva, falecido em 08 de julho de 2010, portadora do CPF – 055.565.476-10, a partir de 09 de julho de 2010, no valor de R\$799,81 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º – A pensão a que se refere o art. 1º, perdurará durante a existência da beneficiada, não se estendendo a herdeiros, sob qualquer forma.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 09 de julho de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal